

O Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes alterações/retificações, conforme abaixo discriminado:

### 1ª RETIFICAÇÃO

CARGO	NºDE VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA	
Bibliotecário	01	Curso Superior Completo em Biblioteconomia e registro no conselho da classe	40 H	R\$ 2.636,01

### 2ª RETIFICAÇÃO

#### 8 DAS PROVAS DE TÍTULOS

**8.1** A prova de títulos terá caráter meramente classificatório e será avaliado somente os títulos dos candidatos aprovados na etapa anterior do certame (Prova Objetiva), observado o ponto de corte previsto no nos quadros dos itens 8.1, 8.2 e **8.3** deste edital.

### 3ª RETIFICAÇÃO

ADICIONA SE OS ITENS:

- 1.9 Todo cargo com remuneração inferior a 1(um) salário mínimo será equiparado por lei.**
- 1.10 Todo cargo deve conter registro no respectivo conselho da profissão**

### 4ª RETIFICAÇÃO

ALTERA-SE ANEXO -III-ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/CONTEÚDOS PRAGMÁTICOS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ENSINO MÉDIO

#### **Exclui-se**

**Auxiliar Administrativo:**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS** : Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como digitar, registrar, controlar arquivos de documentos, atender chamadas telefônicas, receber e transmitir fax, participar do controle de requisição de material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhamento ou recebimento, executar tarefas simples, operando

microcomputadores, calculadoras, reproduções gráficas, e outras; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Agente de Vigilância sanitária:**

**Atribuições dos cargos:**

Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios; preencher relatório diário de suas atividades; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Conhecimento específico:**

Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária; Consciência sanitária educativa e a defesa dos direitos do consumidor; Vigilância sanitária das tecnologias dos alimentos; Contaminação física, biológica e química dos alimentos; Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias; Informações necessárias nos rótulos dos produtos alimentares industrializados; Vigilância sanitária do meio ambiente: controle da água para consumo, destino de resíduos sólidos e sistemas de coleta e disposição final de esgotos; Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária; Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária.

**ALTERA-SE PARA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Atribuição do cargo:**

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal. Educação Popular em Saúde são as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS. A atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e conseqüente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

**Conhecimento específico:**

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; auxiliar a realização do trabalho na unidade da Saúde em que estiver lotado, por meio da organização de dados e informações; atender aos munícipe usuários dos serviços de saúde; organizar e armazenar os processos administrativos e papéis de trabalho; realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes; executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

**Todas estas retificações serão alteradas e publicadas em um novo edital retificado**

**Ressalvadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados:**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

11/07/2024

---

PREFEITO MUNICIPAL